



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

DECRETO Nº 291/2024

Nº de ordem <u>291/2024</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>18/11/2024</u>
<u>Edson Bueno Coutinho</u> Responsável

“Altera o horário de atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Montividiu-GO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

CONSIDERANDO o período de transição de mandato 2021/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os trabalhos internos e realizar o fechamento de balancetes nesta Prefeitura,


DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que o atendimento ao público, entre os períodos do dia 25 de novembro a 20 dezembro de 2024, será no período vespertino, das 13:00 hs às 17:00 hs, no prédio da Prefeitura Municipal de Montividiu.

Parágrafo único. Os funcionários deverão comparecer normalmente para o expediente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal